



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL N.º 190/2022

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na **Lei n.º 4.547/2022** e alterações, candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n.º 081/2022, Edital de Classificação Final n.º 127/2022, **tendo em vista desistências dos candidatos do cadastro do Concurso Público** aberto pelo Edital n.º 001/2020, de 11 de março de 2020, aprovados e classificados no Edital de Classificação Final n.º 016/2021, de 13 de julho de 2021. Desistências dos candidatos: 25ª (vigésima-quinta) Sandreli da Silva Bandeira, 30ª (trigésima) Vitória da Costa da Silva, 42ª (quadragésima-segunda) Amanda Santos Araujo, 59ª (quincuagésima-nona) Bruna da Silveira Aguirre, 61.º (sexagésimo-primeiro) Luiz Aristeu Nunes Vianna e o 66.º (sexagésimo-sexto) Ismael de Souza Ferreira. Além disso, da perda do prazo dos candidatos: 7ª (sétima) Karen da Silva Melo, 9ª (nona) Yamila Schuarstz da Paz, 10ª (décima) Cristiane Correa Athayde, 13ª (décima-terceira) Josiane Luisa Carpes Gamba, 17.º (décimo-sétimo) Ryan Bernardi de Mattos, 18.º (décimo-oitavo) Felipe Ferreira Vieira, 20.º (vigésimo) Igor da Silva Chagas, 46.º (quadragésimo-sexto) Marcos Michel Ferreira Roque, 47.º (quadragésimo-sétimo) Leonardo Herzer Pacheco e 49ª (quadragésima-nona) Márcia Silvestre de Oliveira, e de acordo com o seguinte critério de classificação:

I - Convoca para admissão imediata, candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado na Função abaixo discriminada, seguindo a ordem de classificação geral:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome do Candidato(a)
1.º	ANA LUCIA CIDADE DA SILVA
2.º	RENE LOUIS OORTS
3.º	DEBORA CRISTINA FRANCK
4.º	ANA MARISETE ROSA CHILIM
5.º	MELINA EURIDES CARDOSO DA SILVA
6.º	CLARICE DUTRA FRITZEN
7.º	GISLAINE MICHELINE PINTO EDINGER
8.º	DAIANY ARAÚJO DE MORAES
9.º	ANDRESSA FERREIRA GULARTE
10.º	CAROLINA LOPES DE SOUZA
11.º	FRANCINELI HENDLER RIBEIRO
12.º	ISABEL SOSNOWSKI
13.º	JAQUELINE MIRNA MOREIRA LIMA
14.º	CINARA ESCOUTO DE SOUZA
15.º	NELCI TERESINHA DE SOUZA
16.º	LUCIANA CAMPOS CAVALHEIRO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

...Fl. 02 do Edital n.º 190/2022

II - Os candidatos convocados deverão se apresentar pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua Deodoro Ritter, 449, sala 01, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

- Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito); Cópia da Carteira de
- Identidade;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF;
- Declaração de Bens (**Fornecido no RH, para assinatura no ato da contratação**); Cópia do Título
- de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos no edital do Processo Seletivo, para desempenho na função pretendida, inclusive quando for o caso a Carteira do respectivo Conselho de Classe;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF dos dependentes; Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Certificado de Dispensa e Incorporação (sexo masculino);
- Nº da conta corrente (**Fornecido no RH a carta de abertura de conta**);
- Nº de telefone celular para contato e outro para recado;
- Demais documentos exigidos como requisitos mínimos para provimento da função;

III - Os candidatos deverão assumir as funções no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

IV - O candidato convocado que for desistir da vaga deverá vir pessoalmente até a **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS** para formalizar o ato, assinando o **TERMO DE DESISTÊNCIA CONTRATUAL**, autorizando o Município a chamar o próximo candidato classificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 23 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARCELO DIAS VIGNOL
Chefe de Gabinete respondendo pela
Secretaria de Administração
Portaria n.º 772/2022